

## **COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA**

**Portaria Citem-s/nº, de 27-1-2021**

**Altera o Anexo I da Portaria Citem, de 11-11- 2020, que estabelece as definições, especificações e características dos equipamentos tecnológicos referidos na Resolução Seduc-78, de 27-10-2020, a qual dispõe sobre o Programa Computador do Professor, instituído pelo Decreto 53.559, de 15-10-2008, nos termos da Lei 11.498, de 15-10-2003**

O Coordenador da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrículas – Citem, nos termos dos artigos 6º e 10 do Decreto Estadual 65.231/2020, Resolve:

Artigo 1º – Os itens abaixo relacionados do Anexo I da portaria Citem, de 11-11-2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1.5.....

A solução solicitada neste item deverá:

- a) Possuir Wireless IEEE 802.11 ac/b/g/n integrado;
- b) Possuir duas portas USB, no mínimo.;
- c) Possuir uma entrada de áudio e uma saída de fone de ouvido, podendo também ser oferecida uma porta de áudio (combo) compartilhada para as duas funções;
- d) Possuir Microfone integrado;
- e) Possuir alto-falantes estéreo integrados;
- f) Possuir 1 WebCam Integrada.

3.2.....

A solução solicitada neste item deverá:

- a) Possuir, no mínimo, 4GB de memória RAM por equipamento.

3.4.....

A solução solicitada neste item deverá:

- a) LCD ou LED de, no mínimo, 15.

3.5.....

A solução solicitada neste item deverá:

- a) Possuir duas portas USB, no mínimo.;
- b) Possuir uma porta HDMI ou VGA devendo ser integrada ao equipamento;
- c) Possuir uma entrada de áudio e uma saída de fone de ouvido, podendo também ser oferecida uma porta de áudio (combo) compartilhada para as duas funções.” (NR)

Artigo 2º – Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.